



DECRETO N.º 5.199, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Âmbito do Simples Nacional, prorroga o prazo para entrega da Guia de Informações e Apuração do ISS – GIA/ISS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam prorrogados os prazos para vencimento do ISSQN apurado no âmbito do Simples Nacional e devido pelos sujeitos passivos, conforme segue:

A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a emitir os carnês de cobrança de ISSQN no âmbito municipal, a partir do momento em que forem conhecidos a base de cálculo e os demais elementos necessários para este procedimento.

I – O período de apuração de março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencerá na data de 20 de julho de 2021;

II – O período de apuração de maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencerá na data de 22 de novembro de 2021;

§ 1.º A partir do vencimento de cada período de apuração, o pagamento poderá ocorrer em até 02 (duas) quotas mensais, iguais e sucessivas, devendo a primeira quota ser paga até a data de vencimento do período de apuração respectivo e a segunda quota ser paga até o dia 20 do mês subsequente.

§ 2.º As prorrogações de prazo a que se refere o *caput* deste artigo não implicam direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de abril de 2021.



PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra



IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO  
RIBEIRO  
Secretária Municipal Adjunta de Administração